

MATRÍCULA

44.270

FICHA

01

LOCALIZAÇÃO:- RUA CRISTIANO OLSEN nº 689 - Araçatuba-SP.-

IMÓVEL:- UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 689, situado na Rua Cristiano Olsen, sito no perímetro urbano desta cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, e seu respectivo terreno que mede 11,00 metros de frente, por 30,00 metros da frente aos fundos, confrontando e dividindo pela frente com a referida Rua Cristiano Olsen, de um lado com o lote nº 02, de outro lado com os lotes nºs 10 e 04, e nos fundos com o lote nº 08, todos da mesma quadra nº 14.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ JAYME PLACENCIA FILHO, RG. nº 1.646.584-SP., CPF sob nº 069.727.648/15, e sua mulher IARA ALMEIDA PLACENCIA, RG. nº 3.155.323-0-SP., CPF sob nº 304.088.578/20, ambos brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cristiano Olsen nº 689, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 46.181, deste cartório.-

CADASTRO MUNICIPAL:- 2.11.00.06.0012.0034.01.00.-

Araçatuba, 08 de julho de 1.992.- A OFICIALA:

//////////
R-1-M-44.270 - Por escritura datada de 1º de julho de 1.992, do 3º Cartório de Notas desta comarca, livro nº 266, fls. nº 077/082, os proprietários, JOSÉ JAYME PLACENCIA FILHO e sua mulher IARA ALMEIDA PLACENCIA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel matriculado à **ANISIO LUIZ NOGUEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, RG. nº 103.832-MT., CPF sob nº 080.688.951/91, residente e domiciliado na Rua Barão do Triunfo nº 571, nesta cidade, pelo valor de CR\$131.500.000,00.- Araçatuba, 08 de julho de 1.992.- (Prot. 102.869) REGISTRADO POR: *Marco A. Ferrari Santos* (Marco A. Ferrari Santos), Escrevente Habilitado. Eu, *Zélia C. de Paula Castanheira* (Zélia C. de Paula Castanheira), Oficiala Subscrevi.-:.....
//////////

R-2-M-44.270 - Da mesma escritura referida no registro antecedente, ANISIO LUIZ NOGUEIRA FILHO, solteiro, já qualificado, **HIPOTECOU** o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, à **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na Rua Buenos Aires nº 56, inscrita no CGC/MF sob nº 33.754.482/0001-24, em garantia do mútuo de CR\$138.105.557,39, que comprometeu-se a resgatá-lo por meio de 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de CR\$1.124.267,62, a contar de 1º de agosto de 1.992, prorrogáveis por mais 120 meses caso haja saldo devedor remanescente, aos juros de 6% a.a., calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, eleváveis de 8% a.a. se o devedor perder a qualidade de associado da PREVI.- Araçatuba, 08 de julho de 1.992.- (Prot. 102.869) REGISTRADO POR: *Marco A. Ferrari Santos* (Marco A. Ferrari Santos), Escrevente Habilitado. Eu, *Zélia C. de Paula Castanheira* (Zélia C. de Paula Castanheira), Oficiala Subscrevi.-:.....
//////////

Av-3-M-44.270 - Por escritura de 28 de abril de 2000, do 3º Tabelião de Notas local, (livro nº 362, fls. 262/265); ANISIO LUIZ NOGUEIRA FILHO, solteiro; e a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, já qualificados, reduziram o saldo devedor da hipoteca do registro antecedente para R\$81.638,85, a ser pago no prazo de 148 meses, em prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$414,80, com início em 01 de maio de 2000;

(continua no verso)

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

MATRÍCULA

44.270

FICHA

01

VERSO

estabelecendo que se houver saldo devedor remanescente, este deverá ser pago na forma constante do título.- Araçatuba, 04 de outubro de 2000. (prot. 141.066). AVERBADO POR: [assinatura] (Margari da de Paula Castanheira), Oficial Interina.-----
//_/_/_/_/_/_

Av-04 em 12 de fevereiro de 2016.

PENHORA

Por certidão expedida em 04 de fevereiro de 2016, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos do Cível da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, subscrita pelo Escrivão/Diretor, Sr. Paulo Roberto Urbano de Souza, extraída dos autos da ação de Execução Civil, Processo n.º 4002852-76.2013.8.26.0032, movida pela **PREVI - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**, CNPJ n.º 33.754.482/0001-24, em face de **ANISIO LUIZ NOGUEIRA FILHO**, solteiro, maior, CPF n.º 080.688.951-91, foi procedida a penhora do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$764.907,18. Foi nomeado depositário Anisio Luiz Nogueira Filho, já qualificado. (Protocolo n.º 278.449 de 05/02/2016). AVERBADO POR: [assinatura] (Silvia Izippato de Carvalho Lourenço), Escrevente. Marcelo Augusto Santana de Melo, Oficial.